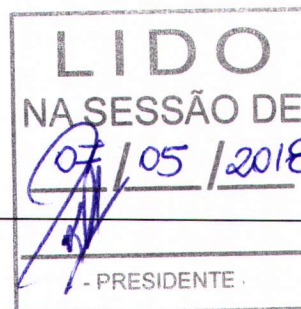


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



P R O T O C O L O	Recebemos 02/02/2018	() Projeto de lei	Nº: 043/2018 APROVADO 07/05/2018 Presidente
	_____	() Projeto Decreto Legislativo	
		() Projeto de Resolução	
		() Requerimento	
		(x) Indicação	
		() Moção	
		() Emenda	
	() Pedido de Informação		
	() Pedido de Providência		

INDICAÇÃO Nº. 043/2018

O Vereador **ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA** e **ADAUTO ALVES DE MACEDO** autores, da presente Indicação requerem que, ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Senhor **MARCOS LARRÉIA**, solicitando a possibilidade com atendimento com transporte Escolar na Região da Fazenda Lagoa Feia de propriedade do Senhor João Adriano, para pegar 04(quatro) alunos na Fazenda Nossa Senhora de Fátima II, aproximadamente 2.600m no Município de Rochedo/MS.

JUSTIFICATIVA

Aquelas crianças andam aproximadamente 2.600m da sede da fazenda até o corredor da Fazenda Lagoa Feia para esperar o ônibus escolar.

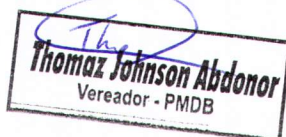
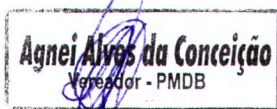
Pesa sobremaneira o limite legal para deslocamento do transporte da sua linha principal à sede da fazenda, no entanto, é possível fazer estudo de situação para verificar as condições específicas de deslocamento e a possibilidade de melhorar a qualidade de vida daqueles infantes.

O contato na Fazenda deverá ser feito com o senhor GILSON SELESTINO DOS SANTOS.

Plenários das Deliberações "**Ademar Gomes Sandim**", em Rochedo 07 de Maio de 2018.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Vereador

ADAUTO ALVES DE MACEDO
Vereador



Antonia F. B. de Carvalho Barbosa
Vereadora - MDB